



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando a complementação da formação social e profissional do discente e a construção de um currículo personalizado.

Art. 2º - Para colar grau, o aluno deverá cumprir, ao longo do curso, o mínimo obrigatório de 100 horas de atividades de sua escolha, que poderão ser desenvolvidas dentro ou fora da Instituição, conforme especificações do quadro de equivalências disposto no artigo 5º.

Art. 3º - As horas obrigatórias de atividades complementares abarcam três dimensões principais: ensino, pesquisa e extensão, e o aluno deverá realizar tais atividades em pelo menos duas das dimensões especificadas.

### DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º - Será permitido aproveitar no máximo 60 (sessenta) horas para cada uma das principais dimensões conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS PARA AVERBAÇÃO	HORAS AVERBADAS	MODOS DE COMPROVAÇÃO
<b>DIMENSÃO 1: ENSINO (Máximo de 60h)</b>			
Disciplinas cursadas além da grade regular do curso	Até 30 horas por disciplina. Máximo de 50 horas.		Secretaria Geral
Monitoria (externa)	Até 40 horas		Certificado ou declaração
Participação de curso ministrado pela FAETERJ	Máximo de 40 horas.		Coord. de Extensão.
Cursos externos correlatos ao curso do aluno	Até 40 horas		Certificado do curso

FAETERJ / Paracambi  
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000  
Tel.: (21) 3693-3066

e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o  
Fundao de Apoio 4 Escola T4cnica

Participa4o como ouvinte em palestras correlatas ao curso do aluno	At4 10 horas		Certificado da palestra
--	--------------	--	-------------------------

<b>DIMENS4O 2: PESQUISA (M4ximo de 60h)</b>			
Inicia4o tecnol4gica e/ou cient4fica	At4 40 horas		Certificado
Trabalhos publicados em peri4dicos cient4ficos indexados	20 horas por artigo		C4pia do trabalho
Trabalhos publicados em peri4dicos cient4ficos n4o indexados	10 horas por artigo.		C4pia do trabalho
Trabalhos apresentados em eventos cient4ficos	5 horas por resumo e 10 horas por expandido		Certificado do evento e c4pia do resumo
Participa4o na publica4o de cap4tulos de livros	At4 10 horas		Copia do trabalho
Participa4o em pesquisa ou projetos institucionais registrados na IES	At4 20 horas		Coord. de Pesquisa

<b>DIMENS4O 3: EXTENS4O (M4ximo de 60h)</b>			
Visita t4cnica	5 horas por visita. M4ximo de 20 horas		Certificado pela Coord. de Extens4o
Apresenta4o de TCC como ouvinte	1 hora por Banca M4ximo de 5 horas		Ata de presen4a – Presidente da Banca
Participa4o em projeto voltado para a comunidade e/ou de interesse da Institu4o.	M4ximo 40 horas		Certificado pela Coord. de Extens4o
Monitoria de eventos na FAETERJ	10 horas por evento, M4ximo de 30 horas.		Certificado pela Coord. de Extens4o
Eventos de competi4o promovidos por institu4o4es/4rg4os oficiais relacionados 4 forma4o profissional do aluno	M4ximo de 15 horas.		Certificado pela Coord. de Extens4o

FAETERJ / Paracambi  
Rua Sebast4o de Lacerda, s/ n4 – F4brica – Paracambi – CEP 26600-000  
Tel.: (21) 3693-3066  
e-mail: contato.faeterjpbj@gmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CI4NCIA,  
TECNOLOGIA E INOVA4O



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o4o  
Fundaa4o de Apoio 4a Escola T4cnica

Representaa4o estudantil em conselho, colegiado e diret4rio acad4mico.	5 horas por ano cumprido. M4ximo de 15 horas.		Dire4o4o ou Coord. de Curso
Atividades culturais: teatro, cinema, museu, etc.	1 hora por atividade. M4ximo de 5 horas.		Comprovante da Atividade
Ministrar curso de extens4o na FAETERJ	M4ximo de 30 horas.		Certificado pela Coord. de Extens4o
Monitoria de disciplina concluída	M4ximo de 30 horas		Declara4o4o pela secretaria

Art. 5º - As atividades extras s4o aquelas que n4o se enquadram nas tr4s dimens4es principais, mas que s4o consideradas como atividades complementares v4lidas, podendo ser aproveitado o m4ximo de 20 horas, conforme quadro abaixo:

<b>ATIVIDADES EXTRAS (M4ximo de 20h)</b>			
Apresentaa4o de TCC	5 horas		Coord. de Curso C4pia da ata
Participaa4o em Empresa Junior	10 horas por ano. M4ximo de 20 horas.		Registro de posse em ata.
Participaa4o em projetos de Empresa Junior	10 horas por Projeto. M4ximo de 20 horas		Certificado de participa4o emitido pela parceira.

### DA AVERBA4O DAS HORAS

Art. 6º - O aluno dever4 entregar a c4pia e o original dos comprovantes a(o) Supervisor(a) de Atividades Complementares para a an4lise e averba4o das horas.

Art. 7º - As horas apenas ser4o averbadas se as atividades foram relacionadas 4a 4rea de forma4o do aluno.

Art. 8º - Ap4s aprova4o, os documentos comprobat4rios das atividades complementares ser4o encaminhados e guardados em arquivo pr4prio at4 a expedi4o do diploma.

Art. 9º - Os casos omissos ser4o solucionados pelo Conselho Acad4mico.

FAETERJ / Paracambi  
Rua Sebast4o de Lacerda, s/ nº – F4brica – Paracambi – CEP 26600-000  
Tel.: (21) 3693-3066  
e-mail: contato.faeterjpbj@gmail.com

**FAETEC**



GOVERNO DO  
Rio de  
Janeiro  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE CI4NCIA,  
TECNOLOGIA E INOVA4O4O